

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1294/2015

São Roque, 11 de junho de 2015.

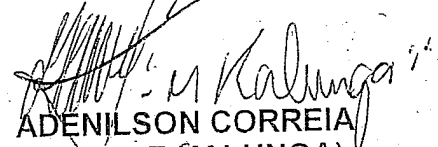
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de providenciar, urgentemente, iluminação pública no final da Rua Iracema Cobello, que se liga à Rodovia Engº. Rene Benedito da Silva, atrás da empresa "Araçá Plástico", próximo ao ponto de ônibus.**

Tal medida é necessária para atender aos pedidos dos moradores, dentre eles o senhor Washington Jr., que procuraram este Vereador informando que a escuridão que toma conta do citado local aumenta os riscos de ocorrências de acidentes e de crimes. Anexo **fotos** do local e **cópia** da Lei nº 3.578, de 25 de fevereiro de 2011, com **croquis**.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito de São Roque - SP

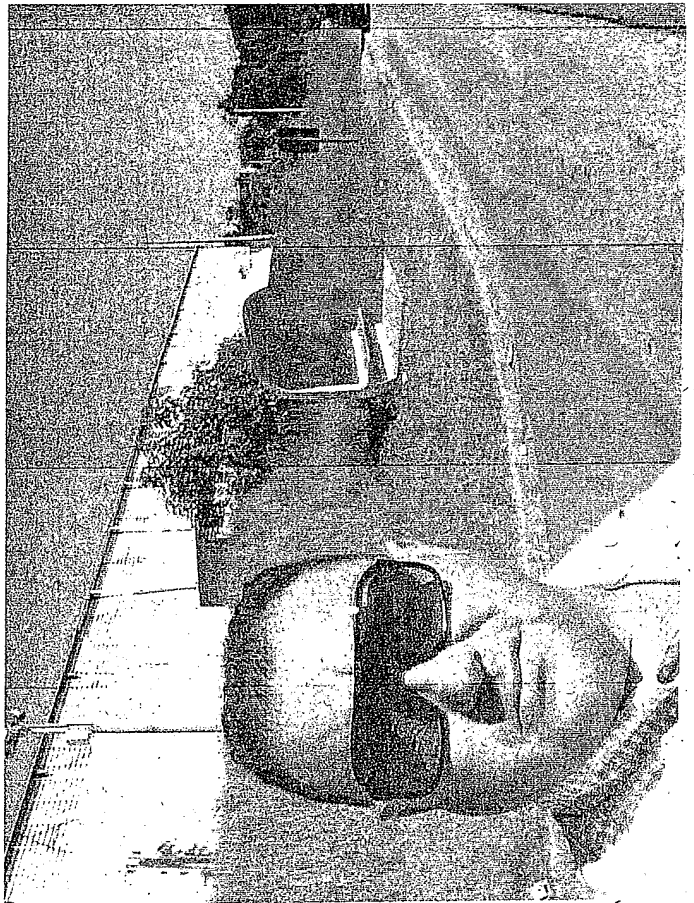
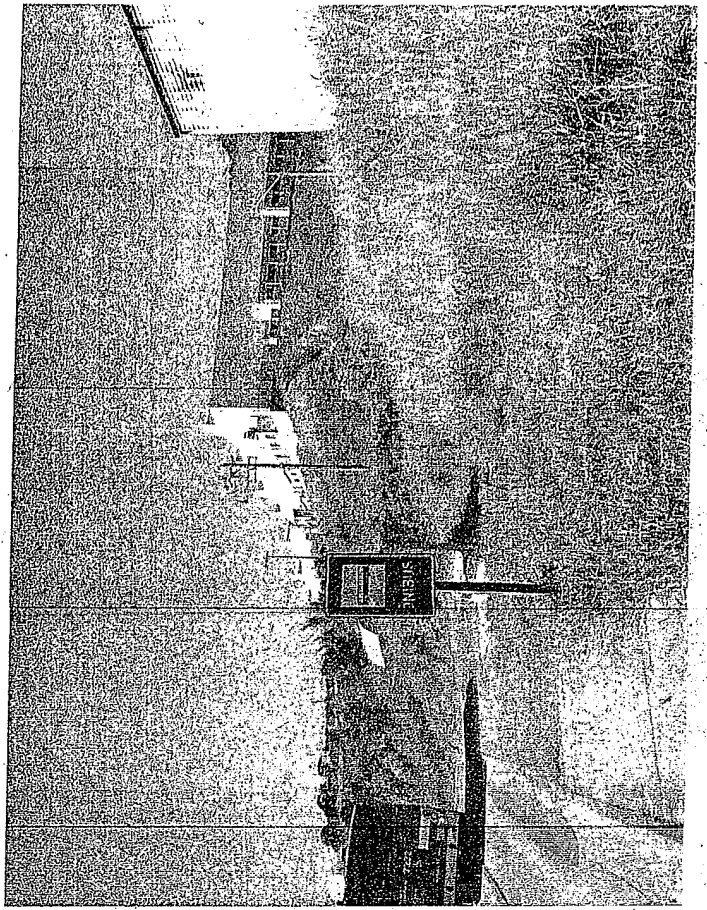
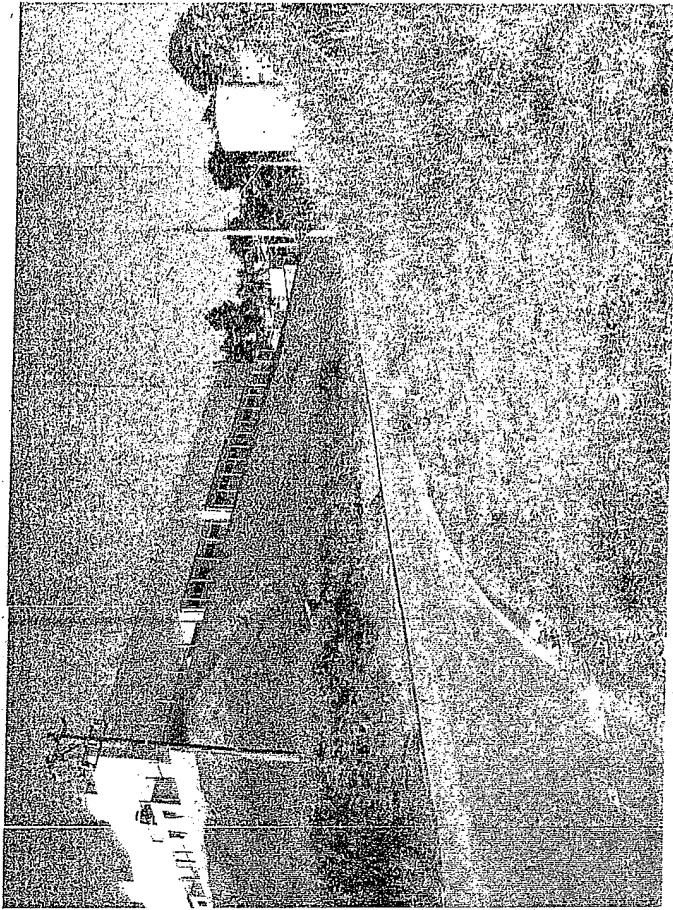
C/c

Ao
Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO RICARDO DE ANGELIS
MD. Diretor do Departamento de Planejamento da Prefeitura de São Roque - SP

C/c

Ao
Ilustríssimo Senhor
ENG.º VLADIMIR ISMAEL NETTO
(Departamento de Planejamento da Prefeitura de São Roque - SP)

P. E. T. S. R. - SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-JUN-2015 14:45 010014 22





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.578

De 25 de fevereiro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 001/11-L,

De 03 de janeiro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3509 de 14/02/11.

(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante)

**Dá denominação de “Rua Iracema Cobello” à via
pública localizada no Distrito de Mailasqui.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA IRACEMA
COBELLO**” a via pública com início na Rua Vicente da Costa e término na
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, contando com 87,69 metros de
comprimento e 12,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da
via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

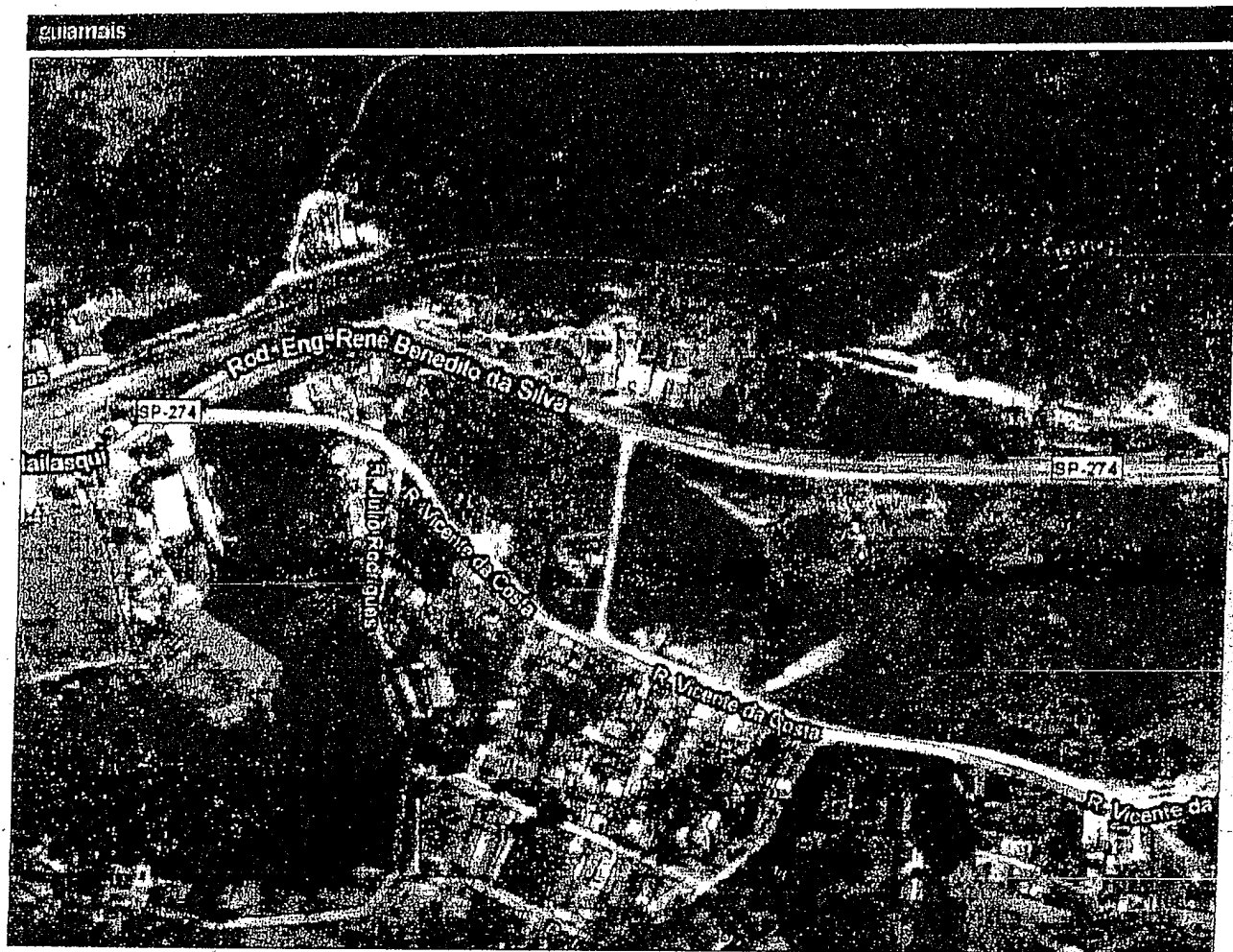
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/02/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 25 de fevereiro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 14/02/2011.**

/lco.-



← G <https://www.google.com.br/maps/place/R.-Vicente+da+Costa,+580+Roque++SP/@-23.5508974,-47.0801793,290m/data=!3m1!1e3!4m2!3m1!1s0x94c10c3>
:: Apps Para acessar rapidamente, coloque os seus favoritos aqui na barra de favoritos. Importar favoritos locais.

R. Vicente da Costa, São Roque - SP
R. Vicente da Costa, São Roque - SP

Pt

Fazer login



Imagem de ES University S. Paulo

SP Z/4 Mapas

SP Z/4

SP Z/4 Mapas

SP Z/4 Mapas

ES - Universidade



Imagem ©2015 DigitalGlobe/CNES / Airphoto/Deimos 2015 Google

20 m

11/06/2015